



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
PRESIDÊNCIA

Em, 14 de dezembro de 2023.

PAD nº 18.324/2023

I – **Ciente e de acordo** com o Plano Anual de Auditoria relativo ao exercício de 2024 (Documentos PAD nº. 380.376/2023 e nº. 380.377/2023);

II – **À Diretoria-Geral**, para conhecimento;

III – Após, retorne o expediente à **Secretaria de Auditoria Interna**.

Des. COIMBRA DE MOURA
Presidente